



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 52/2023.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR EFETIVO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLEOMARQUES CARLOS SANTOS**, portador do RG Nº 1.090.216/SSP-SE e CPF Nº 721.758.855-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência a partir de 03/10/2023 à 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 03 de outubro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE